



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Macieira

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Macieira, inscrita no CNPJ: 01.996.270/0001-67, situada na Rua Dona Maria Mendes, nº69, Centro, Macieira – SC.

Considerando pedido de exoneração do médico clínico geral do município no dia 18/01/2021;
Considerando que não existe concurso público ativo para o cargo de médico;
Considerando a desistência dos candidatos na Chamada Pública 005/2020;
Considerando a urgência na regulação do SISREG e conforme solicitação da Secretaria de Saúde;
Considerando Lei nº 786 de 09 de junho de 2015, Artigo 2º, alínea I e alínea II; e Artigo 3º, §3º.

Faz saber aos interessados que encontra-se aberta Chamada Pública em caráter de emergência, até que o novo Edital de Processo Seletivo ou Concurso Público seja realizado.

Para assumir vaga com a respectiva carga horária de:

• **Médico Clínico Geral – 40 horas – das 8h às 12h e das 13h às 17h**

o Vencimento **R\$ 21.886,58** (vinte e um mil oitocentos e oitenta e seis reais com cinquenta e oito centavos)

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Saúde de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 153 – Centro – Macieira/SC

Data: 21/01/2021 a 25/01/2021

Horário: das 08h00min às 12h00min, das 13h00min às 17h00min.

Servidora Responsável pelo recebimento dos documentos: Silvana Gelinski

Publicação de resultado: 26/01/2021

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação específico na área;

2º - Comprovação de Registro no CRM.

B) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

2º - Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Macieira

3º - Nível Superior:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	1,0 (um vírgula zero)
	Mestrado	1,5 (um virgula cinco)
	Doutorado	3,0 (tres virgula zero)
Experiência comprovada	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um virgula cinco)
	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois virgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois virgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (tres virgula zero)
	Acima de 72 meses	3,5 (tres virgula cinco)

*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

4º - Somente serão pontuados os Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de atuação relacionada ao cargo/função a que o candidato concorrer e, em nível de mestrado e doutorado, na área de concentração relacionada.

Para fins de pontuação por experiência, para o cargo de médico, será considerado todo o período de experiência apresentado na função principal, sendo os períodos trabalhados de forma concomitantes contabilizados uma única vez.

5º - A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada analisada pela equipe técnica da saúde nomeada pelo gestor da pasta;

5.1 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate, sendo o de maior tempo de trabalho.

C) DOS RECURSOS:

Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de Chamada Pública poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida à equipe técnica da saúde nomeada pelo gestor da pasta;

D) DA CONTRATAÇÃO:

Para assumir os cargos citados acima, os classificados chamados pela Secretaria de Saúde deverão apresentar-se no dia 20 de janeiro de 2021, com os seguintes documentos:

Comprovante de endereço (validade 60 dias);

Cópia CPF, RG e título eleitoral;

Cópia carteira de trabalho (PIS/PASEP, NUMERO, SERIE E DATA DE EMISSÃO);

Laudo de saúde;

Declaração de não acumulo de cargo;

Declaração de bens;

Consulta de qualificação cadastral;

Foto 3x4;

Certidão de filhos menores de idade;

Registro profissional junto ao CRM;

Certidão de antecedentes criminais;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Macieira

Certidão justa eleitoral;

Conta em banco para depósito de salário (SICOOB Macieira);

Formulário E-social.

Macieira/SC, 20 de janeiro de 2021.

Edgard Farinon
Prefeito Municipal